



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Estudo Técnico Preliminar – IMPRESSÃO DIGITAL – VINIL ADESIVO

Em atenção ao Comunicado nº 5/2017, da Secretaria de Gestão Administrativa, apresentamos o Estudo Técnico Preliminar para a elaboração de Termo de Referência:

1. Objeto

Contratação de empresa para impressão, instalação e desinstalação de adesivos, por meio de plotagem vinil.

2. Análise das contratações anteriores

Na última contratação (Processo PAD nº 1908665/2019) estava prevista somente a impressão e a instalação de vinil adesivo. A Ata de Registro de Preços nº 41/2019 não contemplava a eventual necessidade de produção e instalação de adesivos microperfurados (*see through*). Para melhor adequação dos serviços pretendidos às necessidades do Tribunal, entendemos ser necessário incluir essa possibilidade no presente estudo preliminar, com vistas à nova contratação.

3. Necessidade de contratação

A aquisição proposta justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação para a divulgação das campanhas institucionais realizadas pelo TRE-MG.

A adesivação em vinil é um tipo de propaganda que se destaca nos espaços onde é colocada e que não pode ser substituída por outras peças tradicionais que o TRE costuma utilizar, como faixas, cartazes e folhetos.

O Tribunal muitas vezes utiliza espaços cedidos por empresas ou órgãos públicos para atendimento aos eleitores e utiliza-se da adesivação para sinalização destes espaços e para divulgação de campanhas institucionais da Justiça Eleitoral Mineira.

O Tribunal pode utilizar-se também da adesivação de superfícies de vidro em que é desejável permitir a visibilidade através do mesmo por meio da utilização de adesivos microperfurados (*see through*).

3.1. Referência aos instrumentos de planejamento do TRE-MG

A contratação da adesivação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2016-2021: Indicador 9 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico; e Indicador 24 - Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna.

3.2. Requisitos da contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Impressão digital em vinil adesivo e vinil adesivo microperfurado com instalação e desinstalação conforme o caso.

b) Natureza do serviço

O serviço a ser contratado não possui natureza continuada.

c) Soluções de mercado e levantamento de mercado

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame, conforme algumas abaixo relacionadas:

Icolou

Tel (31) 31667710

e-mail: icolou@hotmail.com

Atual Placas

Tel (31) 3421-2262

e-mail: joao@atualplacas.com

Click Digital

Tel (31) 3671-0697//98712-9842

Email: clickdigitalmg@gmail.com

d) Estimativa preliminar do valor da contratação

Foram apurados os seguintes valores médios para os itens a serem contratados:

Item	Valor médio em R\$ por metro quadrado
Adesivos sem instalação	45,11 (pesquisa SCOMP 0916346)
Adesivos com instalação em BH	63,03 (pesquisa SCOMP 0878887)
Adesivos com instalação e retirada em BH	75,00 (pesquisa com fornecedores)
Adesivos microperfurados com instalação e retirada em BH	100,00 (pesquisa com fornecedores)

3.3 – Estimativas de quantidades:

A prestação dos serviços consistirá na impressão digital em vinil adesivo nas seguintes estimativas, totalizando o quantitativo de **350 m2** (trezentos e cinquenta metros quadrados):

- impressão digital em vinil adesivo (50 metros quadrados), sem instalação;
- impressão digital em vinil adesivo (200 metros quadrados), com instalação em Belo Horizonte;
- impressão digital em vinil adesivo (50 metros quadrados), com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias;
- impressão de adesivos microperfurados (50 metros quadrados), com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias.

O quantitativo estimado contempla a possível abertura de postos de atendimento na capital, caso a revisão biométrica se torne obrigatória, além de atendimento a solicitações dos cartórios do interior e demandas de identificação de ambientes, exposições e campanhas do TRE-MG e foi baseado nos quantitativos utilizados durante a vigência da ARP 41/2019.

3.4. Memória de cálculo

Quantitativos utilizados durante a vigência da ARP 41/2019:

Item	m2 utilizados	m2 registrados
Adesivos sem instalação	39,50	50
Adesivos com instalação em BH	159,26	300
Adesivos com instalação e retirada em BH	35,90	50

Os quantitativos previstos para a nova contratação foram calculados tomando como base a metragem efetivamente **utilizada** durante a vigência da ARP 41/2019, com um ligeiro acréscimo. A redução do quantitativo de adesivos com instalação em BH em relação à contratação anterior, de 300 m2 para 200 m2, visa adequar o quantitativo registrado às reais necessidades do Tribunal.

O quantitativo estimado para impressão de adesivos microperfurados tem como referência as dimensões dos vidros da portaria do prédio 100. Sua adesivação demanda a utilização de 12,4 m2 e foram estimadas de duas a três substituições ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e um excedente para outras eventuais necessidades.

3.5. – Critérios de sustentabilidade

Quanto se tratar da produção de adesivos sem afixação, estes deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis ou reciclados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.6. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Embora a regra seja o parcelamento da solução, para que seja mantido o padrão de identificação visual das peças produzidas, considerando-se a variação que ocorre na calibragem das máquinas de impressão de diferentes fornecedores, podendo resultar em padrões de impressão de cores bastante diversificados, entende-se como necessária a produção dos quatro itens pelo mesmo fornecedor, a fim de evitar que haja prejuízo para o conjunto da solução advindos da perda de unidade da identificação das campanhas do TRE-MG

3.7. – Viabilidade da contratação

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, declaramos que a contratação é viável.

4. Análise da matriz de riscos

Verificou-se, na fase de Execução/Gestão Contratual, a existência do risco de a contratada não ter capacidade operacional para atender a demanda ocasionando atraso na entrega. A fim de minimizar a possibilidade de ocorrência desse risco, foi incluída no Termo de Referência a exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de pelo menos 50% do objeto, além de penalidades por descumprimento contratual.

Não foram identificados riscos específicos relacionados à contratação pretendida.

5. Fiscalização

A fiscalização do TRE-MG será exercida por 2 servidores do quadro de pessoal da Seção de Desenvolvimento de Campanhas – SDCAM, devidamente designados, que serão responsáveis pelo recebimento, instalação e desinstalação dos adesivos conforme o caso.

Renata Raphaele
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Campanhas

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA**, Chefe de Seção, em 19/11/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154049** e o código CRC **2C8C183D**.